

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria GPME Nº 032 /2015

Esperantina (PI), 01 de abril 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir desta data os **Zeladores** relacionados abaixo:

Andréia Cássia Machado de Araujo

Francisca Márcia Sampaio Farias

Maria Inez de Carvalho Leal, habilitados através de Concurso Público, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CIENTIFIQUE-SE

E

CUMPRASE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 de ABRIL DE 2015.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita